

**PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ.*

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, Presidente do CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**;

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Licitação do CONDEMAT, que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- I. DANIELA ROCHA FIGUEIREDO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.114.908-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 415.117.978-00;
- II. LEANDRA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.845.916-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.047.828-24;
- III. ROSEMARA FLÔRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.942.119-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.143.048-10.

**Parágrafo único:** A servidora **VANESSA BARRETO DE FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.390.808-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.169.498-78, será membro suplente.

**Art. 2º** - Os trabalhos serão presididos pela servidora **DANIELA ROCHA FIGUEIREDO COSTA**, que representará a referida Comissão perante terceiros e outros Órgãos da Administração Pública, respondendo ainda pelas Licitações realizadas pelo Condemat.

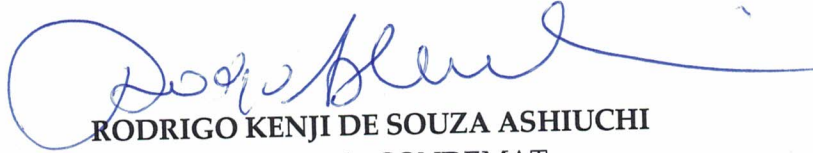
**Art. 3º** – O Presidente e demais membros responderão: Civil, Administrativa e Criminalmente pelos Atos praticados em desacordo com a Lei e esta Portaria.

**Art. 4º** – Os Membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** - As servidoras ora designadas desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções ou empregos, observada a legislação pertinente.

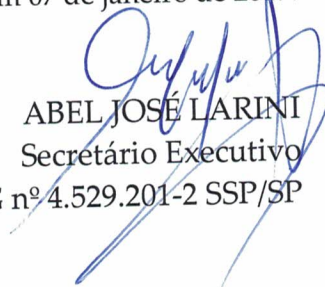
**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** – Publique-se no local de costume.



**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 07 de janeiro de 2019.



**ABEL JOSÉ LARINI**  
Secretário Executivo  
RG nº 4.529.201-2 SSP/SP